



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 50/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **13.836/05-28 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO**;

CONSIDERANDO a proposta apresentada por membros do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, do semestre letivo 2006/1, a alocação de vagas para professores substitutos de que tratam os incisos II, III e IV do Artigo 1º da Resolução nº 42/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE até que a Comissão prevista no Artigo 4º da mesma Resolução conclua a análise do impacto que esta redistribuição de vagas de professor substituto causa sobre a oferta de disciplinas feita pelos Departamentos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2005.

RUBENS SERGIO RASELI
Presidente